

## **RESOLUÇÃO Nº 03/05, DE 28 DE ABRIL DE 2005**

*Modifica o Calendário Escolar da UFMG para 2005.*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Memorando da COPEVE nº 06/2005, de 20/04/2005, e o Ofício PROEx nº 112/2005, de 27/04/2005, assinado pelos Pró-Reitores Acadêmicos, resolve:

Art. 1º Modificar o Calendário Escolar da UFMG para 2005, da seguinte forma:

### **AGOSTO**

08 a 16 - Período de inscrição ao Concurso Vestibular de 2006

(Torna-se sem efeito o período anteriormente fixado: de 29/08 a 02/09)

### **OUTUBRO**

03 a 08 de outubro - Atividades Acadêmicas Especiais: Ensino, Pesquisa e Extensão

(Torna-se sem efeito o período anteriormente fixado: de 17 a 21/10)

Art. 2º Determinar que não sejam realizadas atividades de avaliação e de trabalhos de campo no período de 03 a 08 de outubro de 2005, destinado a Atividades Acadêmicas Especiais: Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola  
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão